



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 3291, DE 2015.
(Da Sra. ALICE PORTUGAL)

*Requer o registro da Frente Parlamentar
em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.*

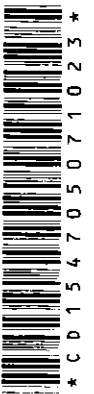
Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa 69/2005, requero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, que conta com 221 deputados e senadores signatários.

15 OUT. 2015

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputada **ALICE PORTUGAL**





FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ATA DE RECRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Às 08:30h do dia 25 do mês de março de 2015, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, realizada no restaurante do Anexo IV da Câmara dos Deputados, setenta e oito deputados federais e três senadores, todos signatários das fichas de adesões à Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, com o propósito de relançar esta Frente Parlamentar inicialmente criada no ano de 2005. A Mesa Diretora foi presidida pela deputada Alice Portugal e secretariada pelo deputado Gonzaga Patriota e pelo Sr. Pedro da Silva Cavalcanti, presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais. Abertos os trabalhos, foram aprovados pela maioria dos presentes o Estatuto e a nova diretoria da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, que ficou assim composta: Presidente, Alice Portugal – PCdoB/BA; 1º Vice-Presidente, Gonzaga Patriota – PSB/PE; 2º Vice-presidente, Edinho Bez – PMDB/SC; 3º Vice-presidente, Sub-Tenente Gonzaga – PDT/MG; 1º Secretário, Senador José Antônio Medeiros – PPS/MT; 2ª Secretária, Senadora Vanessa Graziottin – PCdoB/AM; 3ª Secretária, deputada Gorete Pereira – PR/CE; 1º Tesoureiro, deputado Zeca do PT – PT/MS; 2º Tesoureiro, Manoel Jr – PMDB/PB; 3ª Tesoureira, Senadora Fátima Bezerra – PT/RN; 1º Vogal, deputado Hugo Leal – PROS-RJ; 2º Vogal, deputado Chico Lopes – PCdoB/CE; 3º Vogal, deputado João Campos – PSDB/GO; 4º Vogal, deputado Givaldo Carimbão – PR/AL; 5ª Vogal, deputada Giovânia Sá – PSDB/SC; 1º Suplente, deputado Rodrigo Martins – PSB/PI; 2º Suplente, Afonso Hamn – PP/RS; 3º Suplente, deputado José Carlos Machado – PSB/SE, 4º Suplente, deputado Beto Rosado – PP/RN; 5º Suplente, deputado Hiran Gonçalves – PMN/RR; 6º Suplente, deputado Fábio Mitidieri – PSD/SE, 7º Suplente deputado Zeca Dirceu – PT/PR; 8º Suplente, deputado Lincon Portela – PR/MG; 9º Suplente, Senador José Maranhão – PMDB/PB; 10º Suplente, deputado Aliel Machado – PCdoB/SC; 11º Suplente, deputado



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

José Stédille – PSB/RS; 12º Suplente, deputado Zé Carlos – PT/MA; 13ª Suplente, deputada Soraia Santos – PMDB/RJ; 14º Suplente, deputado Washington Reis – PMDB/RJ; 15º Suplente, deputado Capitão Augusto. Aprovados o Estatuto da Frente e a nova diretoria, a Assembléia Geral foi encerrada às 10:45h, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela deputada Alice Portugal, presidente eleita da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Brasília, 25 de março de 2015.


Alice Portugal
Deputada Federal

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo apoiar a Polícia Rodoviária Federal, suas reivindicações, suas prerrogativas constitucionais e seu importante trabalho exercido em todos os estados da Federação.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art 2º - São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal:

I - acompanhar e apoiar a atuação da Polícia Rodoviária Federal em todo o país, bem como a política oficial voltada para a categoria;

II - promover debates, simpósios, seminários e outros eventos relacionados com a atuação e as reivindicações da Polícia Rodoviária Federal;

III - procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação relacionada com a carreira e as atribuições do Policial Rodoviário Federal, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional e de seus plenários.

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal:

I - como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 53ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias;

II - como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e

III - como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembléia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas em defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal:

I - a Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II - a Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-presidente, 3º Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretária, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 3ª Tesoureira, 1º Vogal, 2º Vogal, 3º Vogal, 4º Vogal, 5º Vogal, 1º Suplente, 2º Suplente, 3º Suplente, 4º Suplente, 5º Suplente, 6º Suplente, 7º Suplente, 8º Suplente, 9º Suplente, 10º Suplente, 11º Suplente, 12ª Suplente, 13º Suplente, 14º Suplente, 15º Suplente., dentre os membros efetivos da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 5º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.



Parágrafo Único – A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art 6º - Compete à Assembléia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembléias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal;

II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir à Polícia Rodoviária Federal, realizando o mesmo empenho junto aos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

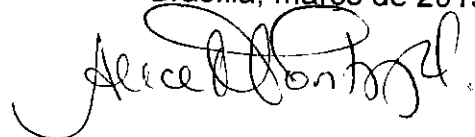
IV – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal;

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art 10º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Brasília, março de 2015.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

20/10/2015 15:25:46

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3291/2015
Autor da Proposição: ALICE PORTUGAL E OUTROS
Data de Apresentação: 15/10/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	193	(+ 19 Senadores)
Não Conferem	005	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	002	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	203	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELSON BARRETO	PTB	SE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	REDE	PR
14	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
15	ANDRE MOURA	PSC	SE
16	ANTONIO BRITO	PTB	BA
17	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
18	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
19	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	AUREO	SD	RJ
22	BACELAR	PTN	BA
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BRUNNY	PTC	MG

25	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
26	CABO SABINO	PR	CE
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
29	CARLOS MANATO	SD	ES
30	CARLOS MELLES	DEM	MG
31	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
32	CELSO MALDANER	PMDB	SC
33	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
34	CÉSAR HALUM	PRB	TO
35	CHICO LOPES	PCdoB	CE
36	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
37	CLEBER VERDE	PRB	MA
38	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
39	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
40	DÂMINA PEREIRA	PMN	MG
41	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
42	DANILO FORTE	PSB	CE
43	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
44	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
45	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
46	DÉCIO LIMA	PT	SC
47	DELEY	PTB	RJ
48	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
49	DIEGO GARCIA	PHS	PR
50	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
51	DOMINGOS NETO	PROS	CE
52	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
53	DR. JOÃO	PR	RJ
54	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
55	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
56	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
57	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
58	EFRAIM FILHO	DEM	PB
59	ELI CORRÉA FILHO	DEM	SP
60	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
61	ERIKA KOKAY	PT	DF
62	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
63	EVAIR DE MELO	PV	ES
64	EXPEDITO NETTO	SD	RO
65	FABIO GARCIA	PSB	MT
66	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
67	FABIO REIS	PMDB	SE
68	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
69	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
70	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
71	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
72	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
73	GERALDO RESENDE	PMDB	MS

74	GIACOBO	PR	PR
75	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
76	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
77	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
78	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
79	GORETE PEREIRA	PR	CE
80	GUILHERME MUSSI	PP	SP
81	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
82	HÉLIO LEITE	DEM	PA
83	HERÁCLITO FORTES	PSB	PI
84	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
85	HILDO ROCHA	PMDB	MA
86	HUGO LEAL	PROS	RJ
87	INDIO DA COSTA	PSD	RJ
88	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
89	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
90	IZALCI	PSDB	DF
91	JAIME MARTINS	PSD	MG
92	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
93	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
94	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
95	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
96	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
97	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
98	JÔ MORAES	PCdoB	MG
99	JOÃO DERLY	REDE	RS
100	JONY MARCOS	PRB	SE
101	JORGE CÔRTE REAL	PTB	PE
102	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
103	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
104	JOSE STÉDILE	PSB	RS
105	JÚLIO CESAR	PSD	PI
106	KEIKO OTA	PSB	SP
107	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
108	LEO DE BRITO	PT	AC
109	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
110	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
111	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
112	LINCOLN PORTELA	PR	MG
113	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
114	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
115	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
116	LUIZ COUTO	PT	PB
117	LUIZIANNE LINS	PT	CE
118	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
119	MARA GABRILLI	PSDB	SP
120	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
121	MARCELO BELINATI	PP	PR
122	MARCELO MATOS	PDT	RJ

123	MARCO MAIA	PT	RS
124	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
125	MARCON	PT	RS
126	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
127	MARCOS MONTES	PSD	MG
128	MARCUS VICENTE	PP	ES
129	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
130	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
131	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
132	MAURO LOPES	PMDB	MG
133	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
134	MILTON MONTI	PR	SP
135	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
136	NELSON MEURER	PP	PR
137	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
138	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
139	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
140	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
141	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
142	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
143	OSMAR TERRA	PMDB	RS
144	PADRE JOÃO	PT	MG
145	PASTOR EURICO	PSB	PE
146	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
147	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
148	PAULO FOLETTO	PSB	ES
149	PEDRO UCZAI	PT	SC
150	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
151	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
152	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
153	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
154	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
155	REGINALDO LOPES	PT	MG
156	REMÍDIO MONAI	PR	RR
157	RENATO MOLLING	PP	RS
158	RENZO BRAZ	PP	MG
159	RICARDO BARROS	PP	PR
160	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
161	ROBERTO BRITTO	PP	BA
162	ROBERTO SALES	PRB	RJ
163	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
164	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
165	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
166	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
167	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
168	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
169	RONALDO CARLETTO	PP	BA
170	RONALDO FONSECA	PROS	DF
171	RONALDO MARTINS	PRB	CE

172 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
173 RONEY NEMER	PMDB	DF
174 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
175 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
176 SÁGUAS MORAES	PT	MT
177 SANDRO ALEX	PPS	PR
178 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
179 SILAS FREIRE	PR	PI
180 SIMÃO SESSIM	PP	RJ
181 SORAYA SANTOS	PMDB	RJ
182 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
183 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
184 TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
185 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
186 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
187 VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
188 VITOR VALIM	PMDB	CE
189 WALNEY ROCHA	PTB	RJ
190 WELITON PRADO	PT	MG
191 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
192 WILLIAM WOO	PV	SP
193 WILSON FILHO	PTB	PB



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 3.291 de 2015

Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal

Requerente: Alice Portugal

Conferência em 20 de outubro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Eduardo Amorim	PSC	SE	SIM	3
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	4
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	5
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	6
Romário	PSB	RJ	SIM	7
Marcelo Crivella	PRB	RJ	SIM	8
Elmano Férrer	PTB	PI	SIM	9
Humberto Costa	PT	PE	SIM	10
Gleisi Hoffman	PT	PR	SIM	11
José Maranhão	PMDB	PB	SIM	12
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	13
Delcídio do Amaral	PT	MS	SIM	14
Wellington Fagundes	PR	MT	SIM	15
José Antonio Medeiros	PPS	MT	SIM	16
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	17
José Pimentel	PT	CE	SIM	18
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	19
Fernando Collor	PTB	AL	SIM	20
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	21

Assinaturas analisadas	19
Conferem com as originais	19
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	19



Câmara dos Deputados

REQ 3.291/2015

Autor: Alice Portugal

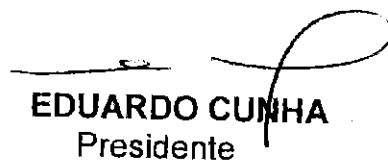
**Data da
Apresentação:** 15/10/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 20/10/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



3AC9C8551